CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 114/2024
ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 048/2024 – ROSIVALDO MACHADO

IMBAÚ, 21 de agosto de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 048/2024, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 19/06/2024 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos á disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 6117 / 2024
EM DATA DE: 22/08/24
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

Digitalizado com CamScanner

INDICAÇÃO Nº 048/2024

O vereador que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade, estude a possibilidade e viabilidade de instalar placas de sinalização com a indicação de "PARE", na Rua Eder Martins, no cruzamento com Rua Clodoaldo Carneiro – Bairro Vila Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário pois o cruzamento em questão, tem um fluxo intenso de veículos e pedestres a sinalização solicitada visa sinalizar a preferencial que não existe em ambas as ruas, portanto o pedido é muito necessário para a sinalização para motoristas e pedestres.

Imbaú, 07 de agosto de 2024.

ROSIVALDO MACHADO
Vereador

Digitalizado com CamScanner